Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

<u>Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75. 771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123</u>

PORTARIA Nº 33/2010

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora pública municipal Sra. LOURDES APARECIDA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES referente ao período aquisitivo de 01.08.08 à 01.08.09 a serem gozadas no período de 17.02.2010 à 18.03.2010.

Façam-se as comunicações necessárias. Publique-se , Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2010.

MAURO PINTO DE ANDRADE

Prefeito Municipal